

DECRETO. Nº. 24/2025.

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, PERNAMBUCO, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Conselho Municipal de Saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normativas,

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade na formulação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Maraial**, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025, com início às 08:30h, a ser realizada na DS Recepções com a finalidade de discutir e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no município.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Construindo um SUS com a cara do nosso povo; Participação, Respeito e Cuidado"**, obedecendo às diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotações próprias, observadas as normas legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2025.



Marlos Henrique Cavalcanti
Prefeito

